



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO À INVESTIGAÇÃO- NATI
09.2025.00012192-0

RELATÓRIO DEFINITIVO

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE - CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2025

A Comissão designada nos termos da Portaria nº 0336/2025/SEGEF, responsável pela condução da Consulta Pública nº 001/2025, apresenta o presente Relatório Definitivo, consolidando as atividades desenvolvidas no âmbito do procedimento instaurado para fins de prospecção de soluções tecnológicas destinadas à análise integrada de dados sigilosos, com vistas à futura contratação de ferramenta especializada para subsidiar as investigações conduzidas pelo Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio do Núcleo de Apoio Técnico à Investigação - NATI/MPCE.

1. Contextualização

A presente Consulta Pública foi instaurada em atendimento à demanda do NATI/MPCE, que identificou a necessidade de mapear soluções tecnológicas capazes de oferecer recursos avançados para o tratamento e análise de dados protegidos por sigilo legal, notadamente aqueles oriundos de quebras judiciais em procedimentos investigatórios.

O Edital nº 001/2025 estabeleceu o prazo de 15 (quinze) dias para manifestação das empresas interessadas, fixando os requisitos formais para participação, inclusive a apresentação do Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo, como condição para acesso às fases práticas de avaliação (Prova de Conceito - POC).

Foram registradas, dentro do prazo, manifestações de duas empresas: NewSeg e Aetos Tech Ltda., ambas consideradas formalmente regulares. Após a fase de recebimento e análise preliminar, deu-se início às POCs, etapa essencial para avaliação prática da aderência das soluções.



**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO À INVESTIGAÇÃO- NATI**

2. Trabalhos Desenvolvidos com a Empresa NewSeg

2.1 Plataforma apresentada

A empresa NewSeg apresentou a **Plataforma ALIAS**, de acordo com apresentação, uma solução modular e responsiva, acessada via *interface web*, voltada ao cruzamento inteligente de dados sigilosos e à geração de visualizações em grafos, linhas do tempo e painéis analíticos.

2.2 Execução da POC - Cronograma e Conteúdos Explorados

A POC foi estruturada para ser apresentada em quatro encontros remotos, conduzidos pelo consultor Cristiano Ritta, conforme detalhamento a seguir:

1º Encontro - Kick-off e Abertura da POC

Data: 18/08/2025 (segunda-feira), 9h , Duração: 2h

Atividades: abertura da POC, alinhamento de expectativas, apresentação aprofundada da ferramenta, exploração do módulo ALIAS Trace, demonstração de funcionalidades por meio de casos reais.

2º Encontro - Operação Assistida I

Data: 25/08/2025 (segunda-feira), 9h , Duração: 2h

Atividades: login e credenciamento dos usuários, ingestão de dados em formatos usuais, montagem de grafos de relacionamento e testes de auditoria.

3º e 4º Encontros (não realizados)

Conforme cronograma inicialmente apresentado, estavam programados mais dois encontros para a conclusão da POC.

O 3º Encontro, previsto para o dia 01/09/2025, teria como foco a exploração de cenários mais complexos, com o cruzamento de múltiplas fontes de dados, utilização iterativa de consultas, visualizações e anotações, além de testes relacionados à trilha de auditoria. A expectativa era avaliar a robustez da plataforma em contextos de maior complexidade, verificando a compatibilidade da auditoria com requisitos de governança e sanando pendências quanto à documentação formal de segurança (criptografia, segregação de ambientes) e à definição de trilha de capacitação dos usuários.



**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO À INVESTIGAÇÃO- NATI**

Já o 4º Encontro, previsto para o dia 05/09/2025, teria caráter de encerramento da POC, com resolução de dúvidas, apresentação da matriz de avaliação pela comissão e validação final da solução frente aos critérios funcionais, técnicos e de segurança.

Todavia, em virtude das dificuldades técnicas enfrentadas pela empresa na adequação da plataforma aos requisitos de *compliance* e de acesso pelos usuários do MPCE, os dois encontros não chegaram a ser realizados, o que inviabilizou a finalização plena da avaliação da solução.

2.3 Conclusão Técnica

A empresa New Seg apresentou a plataforma ALIAS, que, poderia ter mostrado boa aderência funcional às necessidades investigativas do MPCE, com destaque para os recursos de visualização em grafos, linhas do tempo e trilha de auditoria.

Entretanto, em razão das dificuldades técnicas enfrentadas para adequação da solução aos requisitos de *compliance* e acesso pelos usuários institucionais, as duas últimas reuniões previstas da POC não foram realizadas, impossibilitando a completa validação da ferramenta nos cenários avançados de testes.

Assim, embora tenham sido constatados pontos positivos na experiência inicial, a ausência de continuidade e de entrega integral da POC impediu a Comissão de emitir parecer conclusivo quanto à habilitação técnica da empresa. **Dessa forma, os trabalhos foram encerrados sem validação final da solução.**

3. Trabalhos Desenvolvidos com a Empresa Actos Tech

3.1 Plataforma Apresentada

A empresa Actos Tech Ltda. apresentou o **Sistema Órion**, de acordo com apresentação, desenvolvido para processar grandes volumes de dados oriundos de Registros de Informações Financeiras (RIFs), quebras bancária e fiscais e dados relacionados a pessoas físicas e jurídicas, com vistas a apoiar investigações ministeriais. A proposta destacou a capacidade da ferramenta em estruturar e apresentar, de forma amigável e responsiva, informações extraídas de registros transacionais, possibilitando que Promotores e Analistas acelerem e enriqueçam suas investigações.



**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO À INVESTIGAÇÃO- NATI**

3.2 Execução da POC - Cronograma e Conteúdos Explorados

A Prova de Conceito foi organizada em 04 (quatro) encontros, nos quais a Aetos Tech demonstrou as funcionalidades do sistema Órion em cenários práticos de investigação.

1º Encontro - Abertura da POC

Data: 09/09/2025 (segunda-feira), 13h30m , Duração: 2h

Atividades: apresentação geral das funcionalidades do sistema Órion, demonstração de usabilidade e recebimento dos casos que seriam utilizados como teste.

2º Encontro - RIF

Data: 18/09/2025 (quinta-feira), 9h , Duração: 1h

Atividades: nesse encontro foram repassadas as impressões sobre o sistema e esclarecidas as dúvidas restantes (foi criado um grupo de *whatsapp* para tirar dúvidas diárias). Na ocasião, foram apontadas as funcionalidades necessárias para o desempenho da análise que não constavam na ferramenta Órion, assim como elencadas as funcionalidades presentes no sistema que o Nati não dispunha e seriam interessantes pra o desempenho da atividade investigativa. Conforme acordado, segue em anexo a esse relatório, comparação efetuada pelos analistas, de cunho sigiloso, porquanto fora utilizados dados reais para uma melhor apuração da ferramenta.

3º Encontro – SIMBA

Data: 24/09/2025 (quarta-feira), 9h , Duração: 1h

Atividades: nesse encontro foram repassadas as impressões sobre o sistema de análise bancária e esclarecidas as dúvidas restantes (foi criado um grupo de *whatsapp* para tirar dúvidas diárias). Seguindo o roteiro utilizado para a análise dos RIFs, foram apontadas as funcionalidades necessárias para o desempenho da análise que não constavam na ferramenta Órion, assim como elencadas as funcionalidades presentes no sistema que o Nati não dispunha. Conforme acordado, segue em anexo a esse relatório, comparação efetuada pelos analistas no tocante à análise bancária, de cunho sigiloso, porquanto fora utilizados dados reais para uma melhor apuração da ferramenta.

4º Encontro – Fiscal

Data: 30/09/2025 (terça-feira)

Atividades: Foi enviado modelo de relatório fiscal automatizado para visualização e análise.



**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO À INVESTIGAÇÃO- NATI**

A plataforma ainda não estava disponível, mas seria nos mesmos moldes apresentados para o RIF e SIMBA. Conforme acordado, segue em anexo a esse relatório, comparação efetuada pelos analistas no tocante à análise fiscal, de cunho sigiloso, porquanto fora utilizados dados reais para uma melhor apuração da ferramenta.

Assim, de forma geral, nessa prova de conceito foram demonstradas as funcionalidades do sistema em cenários práticos relacionados às análises de RIFs, bancárias e fiscais. O sistema apresentou interface responsiva, boa usabilidade e capacidade de gerar relatórios automatizados, com visualização clara das relações entre pessoas físicas, jurídicas e transações financeiras, representando uma evolução em relação às ferramentas atualmente em uso pelo NATI.

Durante a avaliação, entretanto, foram identificados pontos de aprimoramento necessários para alcançar a plena aderência técnica às demandas institucionais. As observações técnicas envolveram a ampliação de filtros de busca, comparativos mais detalhados de rendimentos e transações, ajustes na estrutura de relatórios, integração com as bases de dados ministeriais e exportação automática de documentos editáveis, de forma a customizar a ferramenta as reais necessidades do Ministério Público do Estado do Ceará.

Ciente das observações da equipe técnica, a empresa Aetos Tech firmou compromisso formal de implementar todos os ajustes apontados, comprometendo-se a entregar as funcionalidades complementares no prazo máximo de seis meses. A melhoria da solução abrangerá, entre outros pontos, os seguintes aspectos:

1. Revisão da estrutura de relatórios fiscais, com comparativos automáticos entre fontes declaradas (DIRF, DIRPF, DOI, DIMOB) e padronização de tabelas patrimoniais;
2. Inserção de filtros múltiplos nas análises bancárias, possibilidade de seleção simultânea de investigados, salvamento de casos em andamento e exportação direta para DOCX e PDF;
3. Incremento das análises de RIFs com maior integração às bases de dados do MPCE, edição de casos já cadastrados e geração de relatórios preliminares automatizados.

Tais melhorias foram registradas em termo específico encaminhado à Comissão, configurando compromisso formal da empresa quanto ao atendimento integral dos requisitos técnicos demandados.



**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO À INVESTIGAÇÃO- NATI**

3.3 Conclusão técnica

Conceitualmente, as duas plataformas atenderiam ao propósito inicial, embora ambas precisassem de ajustes em razão das atividades já realizadas no NATI e aos modelos de relatórios pré-existentes.

Na prática, não foi possível testar a ferramenta ALIAS, em razão de problemas técnicos.

O Sistema Órion foi testado e avaliado, tendo a Comissão concluído que este demonstrou potencial real de uso nas análises de RIF, bancária e fiscal, oferecendo relatórios automatizados, visualização clara dos dados e funcionalidades inovadoras em relação às ferramentas atualmente disponíveis no NATI.

Embora ainda careça de ajustes pontuais e da devida customização, a empresa apresentou compromisso documentado de adequação integral da solução, com cronograma definido e valor especificado.

Dessa forma, a Comissão entende que o Sistema Órion pode ser considerado tecnicamente promissor e compatível com as necessidades do Ministério Público do Estado do Ceará, desde que cumpridas as adequações pactuadas no prazo estabelecido, de modo a assegurar plena conformidade com os requisitos funcionais, técnicos e de segurança da informação.

4. Considerações Finais da Comissão

Concluídas as etapas da Consulta Pública nº 001/2025, a Comissão registra que o procedimento cumpriu integralmente seu objetivo de prospecção mercadológica, conforme previsto no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, permitindo o mapeamento e a avaliação prática de soluções tecnológicas disponíveis no mercado voltadas à análise integrada de dados sigilosos.

Foram registradas duas manifestações de interesse (empresas *NewSeg* e *Aetos Tech Ltda.*), ambas consideradas regulares e tecnicamente aptas a participar da etapa de Prova de Conceito (POC). As POCs realizadas configuraram procedimentos efetivos de demonstração e validação técnica, possibilitando a análise da aderência funcional, da conformidade técnica e da maturidade tecnológica das plataformas apresentadas.



**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO À INVESTIGAÇÃO- NATI**

No decorrer das demonstrações, a empresa NewSeg não conseguiu concluir a POC em razão de inconsistências técnicas de integração e acesso, impossibilitando a avaliação completa da ferramenta.

Por sua vez, a empresa Aetos Tech Ltda. apresentou a plataforma Órion, cuja execução prática demonstrou potencial efetivo de atendimento às necessidades investigativas do MPCE, com capacidade de processar e correlacionar dados financeiros, bancários e fiscais sigilosos, de modo automatizado e visualmente estruturado.

Ainda que tenham sido apontados ajustes pontuais em determinados módulos (fiscal, bancário e RIF), a empresa firmou compromisso formal de adequação técnica no prazo máximo de seis meses, mantendo o valor originalmente proposto, o que evidencia boa-fé, disposição colaborativa e domínio tecnológico da solução ofertada.

Diante dos resultados obtidos, a Comissão reconhece que a prospecção de mercado foi devidamente realizada e documentada, demonstrando a existência limitada de fornecedores com capacidade técnica para desenvolver e manter sistemas dessa natureza, em especial por se tratar de solução voltada à análise de dados sigilosos provenientes de quebras judiciais, com requisitos rigorosos de segurança, auditoria e *compliance* institucional.

Nesse contexto, observa-se que a atividade técnica em questão possui caráter especializado e incomum, uma vez que envolve o tratamento automatizado de informações protegidas por sigilo legal, com necessidade de integração segura a bases ministeriais internas, trilha de auditoria contínua e mecanismos de controle de acesso e rastreabilidade de uso.

Assim, as peculiaridades técnicas e a reduzida oferta de soluções compatíveis com as exigências funcionais do MPCE evidenciam a inviabilidade prática de competição, o que poderá fundamentar, caso assim entenda a autoridade competente, a contratação direta por inexigibilidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Por todo o exposto, a Comissão entende que:

(a) a prospecção mercadológica foi efetivamente realizada e limitou-se, de modo natural, às empresas com domínio tecnológico comprovado;



**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO À INVESTIGAÇÃO- NATI**

(b) a plataforma Órion, da empresa Aetos Tech Ltda., mostrou-se tecnicamente promissora e em processo de aprimoramento formalmente pactuado;

(c) a eventual continuidade do processo de contratação deverá observar as especificidades técnicas e a relevância institucional do uso da ferramenta, especialmente diante da sensibilidade das informações envolvidas.

Diante disso, a Comissão submete o presente Relatório à instância superior competente, para apreciação quanto à viabilidade e conveniência de continuidade do processo, ressaltando que o procedimento atendeu aos princípios da transparência, planejamento, motivação e busca da vantajosidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Fortaleza 21/10/2025

Breno Rangel Nunes da Costa

*Promotor de Justiça / Coordenador do NATI
Portaria nº 0336/2025/SEGEP*

Luiz Eduardo Mendes

*Promotor de Justiça / Coordenador Auxiliar do NATI
Portaria nº 0336/2025/SEGEP*

Evelise Helena Façanha Braga

*Secretária de Tecnologia da Informação – SETIN
Portaria nº 0336/2025/SEGEP*

Gleidson Sobreira Leite

*Analista Ministerial
Portaria nº 0336/2025/SEGEP*

Domingos Sávio Silva Carneiro

*Analista Ministerial
Portaria nº 0336/2025/SEGEP*